



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>007/2021</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>005/2021</b>

Aos 23 dias do mês de março de 2021, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 005/2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e Processo 007/2021 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para eventual e futura prestação de Serviços Gráficos, o fornecedor Formulários Gráficos Industria e Comercio Ltda ME, estabelecido à Rua Úrsula Paulino, nº 137, Bairro Betânia, CEP 30.570-000, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 02.253.928/0001-03, de acordo com a tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>OBJETO</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
<b>2</b>	100	Unid	Alvará de Licença para Construção, formato 16 x 22 cm, 1 x 0 cores, papel off set 150 g.	R\$ 1,95	R\$ 195,00
<b>3</b>	10	Unid	Atestado Médico formato 15 x 20 cm, 1 x 0 cores, papel sulfite 75 g, Blocos 50 x 01 via.	R\$ 12,80	R\$ 128,00
<b>6</b>	20	Unid	Boletim de Produção Ambulatorial BPA consolidado, 1 x 0 cores, formato 16 x 22 cm, papel sulfite 100 g, Blocos com 100 X 01 via.	R\$13,10	R\$ 262,00
<b>8</b>	100	Unid	Boletim diário de Supervisão do Programa de Controle da Dengue - formato A-4, 1 x 1 cores, papel sulfite 100 g, Blocos 50 x 01 via	R\$ 9,20	R\$ 920,00
<b>10</b>	4000	Unid	Cartão de Visita (Programa Nacional de Controle da Dengue) - papel sulfite 100 g .Tam. 15x10 cm 1 x 0 cores	R\$ 0,19	R\$ 760,00
<b>14</b>	5000	Unid	Envelope timbrado 18,5 x 24,8 - papel branco 90 g, 1 x 0 cores	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
<b>16</b>	2000	Unid	Envelope Timbrado 30 x 40 - papel cartolina 80 g, 1 x 0 cores - Tipo pasta. Cor Azul	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
<b>18</b>	50	Unid	Ficha Auto/Termo- serviço de Vigilância Sanitária - formato A-4, 1 x 0 cores, copiativo personalizado, gramatura 63g Blocos com 50 x 03 vias.	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

<b>19</b>	300	Unid	Ficha de Atendimento Ambulatorial - Prontuário - formato A-4 - papel sulfite 100 g, Bloco 50 X 01 via. 1 x 1 cores.	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
<b>23</b>	100	Unid	Ficha de Procedimento Vigilância Sanitária, formato A-4, 1 x 0 cores, papel sulfite 100 g, Blocos 50 x 01 via.	R\$ 7,10	R\$ 710,00
<b>25</b>	100	Unid	Formulário referência/contra-referência, formato A-4, 1 x 1 cores, papel sulfite 100 g, Blocos com 100 x 1 via	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
<b>26</b>	100	Unid	Habite-se, formato 16 x 23 cm, 1 x 0 cores, off set 180 g.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
<b>30</b>	30	Unid	Programa Nacional De Controle Da Dengue - PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial - Bloco 50 x 01 - 1 x 0 cores- papel sulfite 100 g.	R\$ 6,00	R\$ 180,00
<b>31</b>	80	Unid	Programa Nacional De Controle Da Dengue - PNCD - Resumo Diário do Serviço Antivetorial Bloco 50 x 01- papel sulfite 100 g. 1 x 1 cores.	R\$ 6,00	R\$ 480,00
<b>37</b>	120	Unid	Relatório Diário de Visitas do Agente Comunitário de saúde - formato A-4, 1 x 1 cores, papel sulfite 100 g, Blocos com 50 x 01 via.	R\$ 6,90	R\$ 828,00
<b>38</b>	50	Unid	Requisição de Exame Citopatológico – colo de útero, formato A-4, 1 x 1 cores, papel sulfite 100 g, Blocos com 100 x 1 via. Frente/verso.	R\$ 10,20	R\$ 510,00
Valor Total					R\$ 15.120,50

**2.** O Termo de Referência segue como Anexo “A” desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

**3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

**4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**5.** Prazo de entrega: A Contratada obriga-se a fornecer os materiais em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**6.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

**7.** Local de entrega: A Contratada deverá entregar os materiais na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, sito à Rua Maria José de Paiva, nº 546, centro, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** Dados bancários do fornecedor: Banco Brasil - AGÊNCIA 2655-7 - C/C 119217-5.
- 10.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 11.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.
- 12.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 13.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 005/2021 e legislação aplicável.
- 14.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.
- 15.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 005/2021.
- 16.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Silvianópolis/MG.
- 17.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, representado a Prefeitura Municipal, e o Senhor Teodomiro Pereira dos Santos, portador do DI nº MG-3.000.584 e CPF nº 130.347.821-87, representado o fornecedor.
- 18.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

---

PREFEITURA MUNICIPAL  
ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

---

FORNECEDOR  
FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ 02.253.928/0001-03  
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF nº 130.347.821-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

---

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_